

Decreto 242/85

Dispos. sobre abertura de crédito Especial e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divinópolis, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2º da lei n.º 289/85 de 15/07/85.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no valor de ~~Cr\$~~ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), destinado a aquisição de lixeiras, caminhões e formas para o serviço de obras públicas e limpeza.

Unidade - 00 - Serviço de obras públicas

A.1.2.0 - Equipamentos e mat. Permanente - - - Cr\$ 10.000.000

TOTAL - - - Cr\$ 10.000.000

Art. 2º - Para atender os dispêndios decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estruturação do F.F.M. no valor de - - - - - Cr\$ 10.000.000

TOTAL - - - Cr\$ 10.000.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divinópolis, 02 de junho de 1985.

Prefeito: 